



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 1220/2023

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE, DELIBERAÇÃO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023, DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Ofício SME nº 340/2023, da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, no qual solicita a constituição de Comissão Especial para análise, deliberação e julgamento de que trata o Chamamento Público nº 005/2023, para credenciamento de Parceiristas para análises de Projetos Culturais da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Especial para análise, deliberação e julgamento de que trata o Chamamento Público nº 05/2023, para Pareceristas para análise de Projetos Culturais da Lei Complementar 195/2002 (Lei Paulo Gustavo), será composta pelos seguintes membros:

- 1) **Adilson Aparecido da Silva**
- 2) **Vanderson Montanari Botelho**
- 3) **Rodrigo Aparecido Marcominni**

Portaria 1220/2023



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Art. 2º. É de responsabilidade dos servidores públicos designados no artigo anterior, analisar, deliberar e julgar o Chamamento Público nº 005/2023, que se destina ao credenciamento de Pareceristas para análise de Projetos Culturais da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros da comissão acima aludida, serão gratuitos e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
23 de novembro de 2023.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM



SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças